



LIDO
15 03 07
Assessoria do Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 648 /2007

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a CAS.

Em, 16 03 07.

Milton Barbosa
Presidente da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de uma passarela no KM 12 da BR-020 em frente ao Condomínio Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de uma passarela no KM 12 da BR-020 em frente ao Condomínio Nova Colina na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da passarela no local é uma necessidade para os moradores da região, uma vez que muitos acidentes e muitas vidas são perdidas em virtude da velocidade com que passam os carros pelo local.

Por se tratar de uma BR, ou seja, uma via federal, a velocidade com a qual os veículos podem transitar é um pouco elevada tornando assim muito difícil à travessia pelos pedestres que tentam chegar ao outro lado. A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para diminuir o número de acidentes e conseqüentemente o número de vítimas fatais.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa 12071-60

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 648 107
FIS. Nº 01 Pauls